

Emendada por
n.º 4.492 de 22/11/98

FOLHA N.º 001
DATA 25/09/98
RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

PROCESSO

N.º 532/98

INTERESSADO: Vereador Alvaro Guerra Filho.
Projeto de Lei n.º: 079/98


ASSUNTO: Dá nome a Avenida no Bairro Moacyr Brito.

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês
de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e 8 (oito)
auto, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 25 / 09 / 98
RUBRICA 

PROJETO DE LEI N.º 079 / 98

Proj. n.º 676/98

Dá Nome a Avenida.....

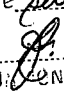
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada **Avenida Hudson Gomes Leitão** a atual Avenida "L", que inicia na Rua Arnaldo Cotta, no Bairro Moacyr Brottas.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 24 de Setembro de 1.998.


ÁLVARO GUERRA FILHO
Autor

P R O J E T O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 532 F.º 111 Livro 05
	Colatina, 25 de Setembro de 1998
	FUI DENÁCIO 

Constituinte do Legislativo Estadual
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 100
AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 28/09/1998
Arnon Carneiro Filho
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Espírito Santo

Município de Colatina



Comarca de Colatina

Distrito de Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI-

Oficial Vitalário- do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 32-v do livro n.º 26-C sob o n.º 5.650- de registros de óbito, consta o de Hudson Gomes Leitão-

falecido aos oito (08)-- de agosto-- de mil novecentos e oitenta e seis (1986)-- às 2:20-- horas em Domicílio- B. Jardim Planalto- Colatina, nesta cidade-

do sexo masculino- de cor branca- de profissão Auxiliar de Escritório-- natural de Espírito Santo- residente em B. Jardim Planalto- Colatina, nesta cidade-- com 60 anos- de idade, de estado civil casado- e sendo filho de Architriciano Ferreira Leitão e Jacina Gomes Leitão-

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 08.08.86-

por César Romero Resende-

e estava assinado pelo Dr. Luiz Carlos

Arpini-- e que deu como causa de morte "Insuficiência Resp. Aguda"--

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina, nesta cidade-

Observações Era casado com Zilah Rocha Leitão; deixou 06 filhos.



RECONHECER NO VÍCIPIA
TABELIONATO
R. Líbero Badurá, 203 - Loja G - S.P.

FIRMA
TABELIÃO PENAFIEL
Av. Rio Branco, 120
Sobreloja - Rio

O referido é verdade e dou fé.

Colatina

08 de agosto

de 19 86.

O Oficial

Denize Meirelles

Denize Meirelles, escrevente no impedimento do titular.

FOLHA N.º 004

DATA 25 / 09 / 98

RUBRICA

[Signature]

(L0BS) Alta Tensão

Oranxel Roscatelli

No. das Roseiras

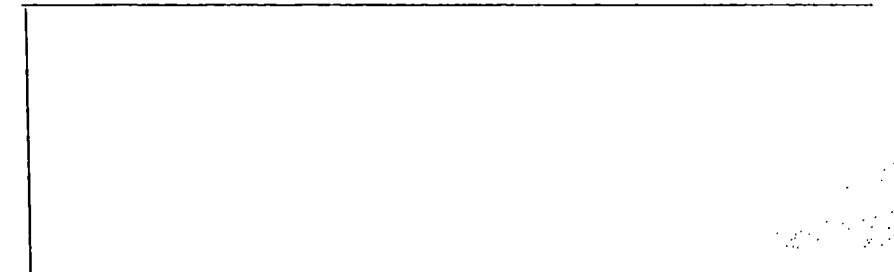
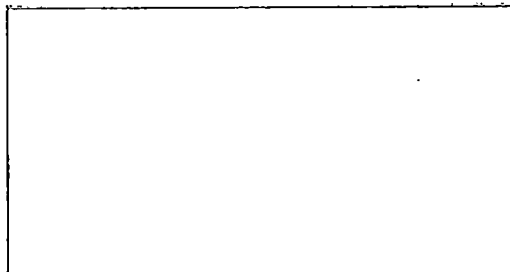
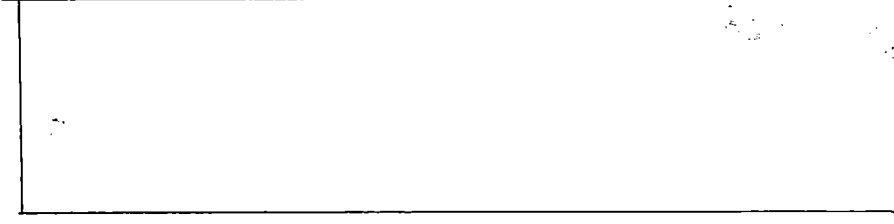
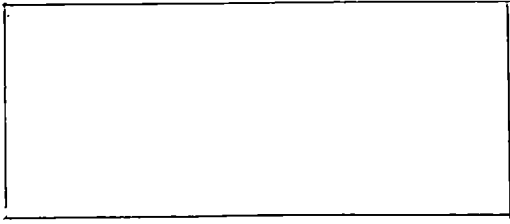
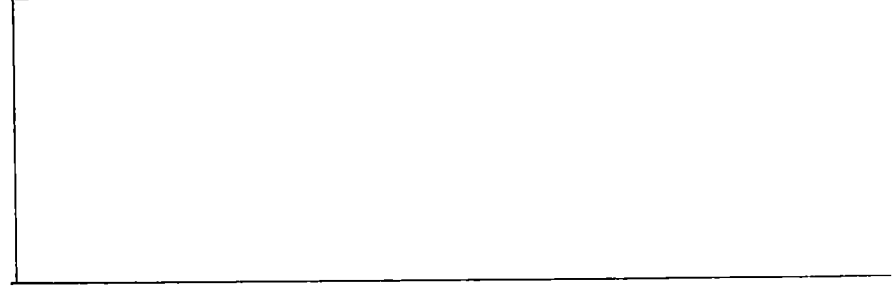
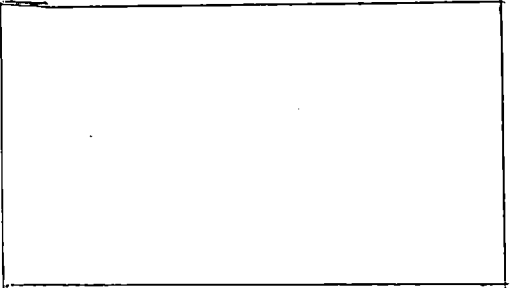
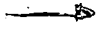
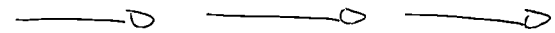
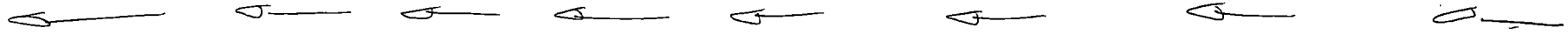
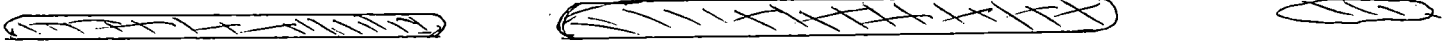
Rua Silomeneu Ross

Avenida

Avenida L

Avenida L

Residência do
Dr. Paulo Roberto
Mestras



Colatina, 28 de outubro de 1998.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

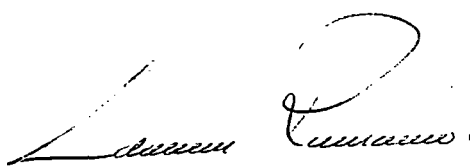
AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 603/98, certificamos que nada impede que seja dado o nome as Ruas e Praças:

- Rua Projetada que confronta-se com os fundos da retificadora Balarini;
- Avenida "L", que inicia na Rua Arnaldo Cotta; e
- Praça localizada entre a Escola de 1º e 2º Graus Lions Clube de Colatina.

Atenciosamente



Ademir Romano

Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei Nº 079/98, de autoria do Vereador Álvaro Guerra Filho, que dá nome a avenida.

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar nome à atual Avenida "L", que inicia-se na Rua Arnaldo Cotta, no Bairro Moacyr Brotas, nesta cidade, que passará a denominar-se "AVENIDA HUDSON GOMES LEITÃO".

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei e conclama os pares endossarem seu Parecer.

Sala das Sessões

Em, 02 de outubro de 1.998.

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho
Relator

Henrique Soares de Macedo
Membro

D

Aprovado em Primeira discussão,
por: Unanidade
Sala das Sessões, 03 / 11 / 1998
Alvaro Pimenta Filho
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por: Unanidade
Sala das Sessões, 09 / 11 / 1998
Alvaro Pimenta Filho
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 10 de Novembro de 1998.

OF. Nº. 676/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Ex^a. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 070, 079 e 093/98, aprovados na Sessão Ordinária do dia 09 de Novembro de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



ÁLVARO GUERRA FILHO
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.